



PORTARIA N° 11

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SANDRA MARA DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA 34816093	1	CSPP-PPEN	170942825	090	22/12/2014 21/12/2019	04/01/2021 03/04/2021

CURITIBA, 06 / 01 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL